ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.** (ONCO3) ("Companhia"), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA") e à Resolução CVM n° 44/21, vem, por meio deste Fato Relevante, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, por unanimidade, a realização de um aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado constante do artigo 5º, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia e independentemente de reforma estatutária, no montante de R$ 1.500.000.008,00 (um bilhão, quinhentos milhões e oito Reais) ("Aumento de Capital"), mediante a emissão, para subscrição privada, de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Novas Ações"), correspondentes a 115.384.616 (cento e quinze milhões, trezentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e dezesseis) Novas Ações.

No contexto do Aumento de Capital, os investidores Quíron Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.167.442/0001-19, e Tessália Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.167.491/0001-51 ("Investidores") celebraram um Acordo de Investimento e Outras Avenças com a Companhia, por meio do qual os Investidores assumiram o compromisso de subscrever Novas Ações no valor de até R$ 1.000.000.001,00 (um bilhão e um Reais), sujeito à disponibilidade de sobras de Novas Ações para tanto.

Ainda, o Sr. Bruno Lemos Ferrari, Diretor Presidente, Vice-Presidente do Conselho de Administração e integrante do bloco de controle da Companhia, informou à Companhia que irá subscrever Novas Ações no valor de até R$ 500.000.007,00 (quinhentos milhões e sete Reais), também sujeito à disponibilidade de sobras de Novas Ações para tanto.

Josephina Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Josephina II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (em conjunto, os "FIPs") informaram também à Companhia que, nesta data, se comprometeram a ceder a totalidade de seus respectivos direitos de preferência aos Investidores, no contexto do Aumento de Capital.

Caso os Investidores subscrevam a totalidade das Novas Ações decorrentes do Aumento de Capital (excluindo-se o valor do investimento pretendido do Sr. Bruno Lemos Ferrari, conforme detalhado acima), a nova participação dos Investidores na Oncoclínicas será (conjuntamente) de, aproximadamente, 12,3%

(doze inteiros e três décimos por cento), considerando-se o número atual de ações da Companhia, sendo certo que a Companhia possui 19.188.072 (dezenove milhões, cento e oitenta e oito mil, e setenta duas) ações em tesouraria.

A Companhia divulgou nesta data aviso aos acionistas, disponível na página de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.grupooncoclinicas.com/), na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), contendo as informações sobre os procedimentos e prazos para o exercício do direito de preferência, para subscrição de sobras de Ações não subscritas e demais condições aplicáveis ao Aumento de Capital, incluindo as informações exigidas nos termos do artigo 33, inciso XXXI, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Aviso aos Acionistas").

Sem prejuízo das informações completas e detalhadas constantes do Aviso aos Acionistas, o Aumento de Capital observará as seguintes principais condições adicionais:

O preço de emissão por Nova Ação foi fixado em R$ 13,00 (treze Reais) por Nova Ação, com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da LSA, conforme respaldado por relatório de avaliação elaborado pela XP Finanças Assessoria Financeira Ltda., cuja cópia encontra-se disponível para consulta na página de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.grupooncoclinicas.com/), na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Frisa-se que o preço de emissão, de R$ 13,00 (treze Reais) por Nova Ação, representa um prêmio em relação ao valor de mercado de 89,0% (oitenta e nove por cento) em comparação à média das cotações de fechamento das ações de emissão da Companhia ponderada pelo volume de ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no período dos 30 (trinta) pregões compreendidos entre 05 de abril de 2024 (inclusive) e 17 de maio de 2024 (inclusive).

Destinação dos Recursos. Os recursos oriundos do Aumento de Capital serão destinados à redução da alavancagem financeira consolidada da Companhia, à melhora da posição de caixa, à manutenção da estratégia de crescimento e continuidade dos planos de expansão orgânica, bem como ao uso corporativo geral da Companhia.

Data de Corte; Data "ex"; Exercício de Preferência. Os acionistas da Companhia no fechamento do pregão da B3 do dia 27 de maio de 2024, considerando os negócios realizados em tal data ("Data de Corte"), terão, nos termos do artigo 171 da LSA, o período do dia 28 de maio de 2024 (inclusive) a 26 de junho de 2024 (inclusive) para exercer o seu respectivo direito de preferência na subscrição das Novas Ações, proporcionalmente à quantidade de ações de emissão da Companhia detidas pelo respectivo acionista na Data de Corte. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas "ex" direito de preferência para a subscrição das Ações a partir do dia 28 de maio de 2024 (inclusive).

Cessão do Direito de Preferência. Observadas as formalidades aplicáveis, o direito de preferência relacionado à subscrição das Novas Ações poderá ser cedido pelos acionistas da Companhia a terceiros, a título gratuito ou oneroso, nos termos do artigo 171, § 6º, da Lei das Sociedades por Ações.

Forma de Integralização. As Novas Ações subscritas no âmbito do Aumento de Capital serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

Tratamento de Eventuais Sobras. Os acionistas ou cessionários de direito de preferência deverão manifestar seu interesse na reserva de eventuais sobras de Novas Ações, durante o prazo para o exercício do direito de preferência, no respectivo boletim de subscrição. Após o término do Período de Exercício de Preferência, as eventuais sobras de Novas Ações não subscritas serão rateadas entre os acionistas ou cessionários de direito de preferência que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição (de acordo com o procedimento detalhado no Aviso aos Acionistas), durante o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação de novo Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia para informar o número de sobras de Novas Ações não subscritas. No ato da subscrição das sobras a que fizer jus, e observado o disposto no Aviso aos Acionistas, o subscritor poderá solicitar um número adicional de sobras de Novas Ações não subscritas, sujeito à disponibilidade das referidas sobras.

Homologação: Após a subscrição e integralização das Novas Ações no Aumento de Capital, será convocada nova reunião do Conselho de Administração da Companhia para homologação do Aumento de Capital, dentro do limite do capital autorizado, sendo certo que, não será admitida a homologação parcial do Aumento de Capital.

Direitos das Ações: As Novas Ações a serem emitidas farão jus de forma integral a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia, a partir da data de realização da homologação do Aumento de Capital.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o Aumento de Capital, nos termos da regulamentação aplicável. A XP Finanças Assessoria Financeira Ltda está atuando como assessor financeiro exclusivo da Companhia no Aumento de Capital. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 11 2678-7474, ou por meio do e-mail: ri@oncoclinicas.com.

São Paulo, 22 de maio de 2024

Cristiano Camargo
Diretor de Relações com Investidores
ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.